

FILIAÇÕES E SEGUROS

ÉPOCA 2021

PERGUNTAS FREQUENTES

(Atualizado a 11-12-2020)

Quais os contactos preferenciais para obter informações ou esclarecimentos adicionais relativamente às apólices de seguros das filiações na FPC?

Telefone (geral): + (351) 213 802 140

e-mail: seguros@fpciclismo.pt

Quais as apólices de seguros incluídas na filiação?

Estão inerentes à filiação uma apólice de seguro de Acidentes Pessoais (AP) e uma apólice de seguro de Responsabilidade Civil (RC).

Em que momento ficam ativas as apólices dos seguros?

As apólices dos seguros de AP e RC inerentes à filiação ficam ativas no dia seguinte ao pagamento da mesma pelo filiado.

Qual a validade destas apólices de seguros?

As apólices dos seguros de AP e RC são válidas até ao dia 31 de dezembro do ano da filiação.

Quais as condições gerais e particulares das apólices de seguros?

Todas as condições gerais e particulares podem ser consultadas no site oficial da FPC em <https://fpciclismo.pt/pagina/informacoes-sobre-seguros> .

Que atividade está coberta pela apólice de seguro de Acidentes Pessoais (AP)?

Pela apólice de seguro de Acidentes Pessoais (AP) estão abrangidos, em todo o mundo, os danos corporais resultantes da prática do ciclismo pelos filiados, em toda a atividade desportiva incluída no calendário oficial da FPC, assim como o treino e o uso quotidiano da bicicleta na via pública. Garante-se ainda o uso da bicicleta no dia-a-dia em contexto de recreio e mobilidade com bicicleta incluindo velocípedes com assistência elétrica (exceto bicicletas públicas partilhadas).

Estão excluídos todos os danos materiais.

Quais as coberturas, capitais e franquias da apólice de seguro de Acidentes Pessoais?

As coberturas e capitais das apólices de seguro de Acidentes Pessoais (AP) são as seguintes:

COBERTURAS (este contrato vigora em sistema de reembolso)	CAPITAIS	FRANQUIAS
Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	28.141,00€	Sem Franquia
Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente	5.000,00€	(1), (2) e (3)
Despesas de Funeral por Acidente	2.700,00€	Sem Franquia
<p>(1) Para as apólices Atletas (Competição) e Atletas (Disciplina "Downhill"): Esta cobertura fica sujeita a uma franquia de 90,00€, aplicada por sinistro e por pessoa segura e será deduzida ao montante total a reembolsar.</p> <p>(2) Para as apólices Agentes Desportivos, Praticantes "Ciclismo Para Todos" (CPT – "Individual") e Ciclismo de Iniciação (menores de 15 anos): Esta cobertura não fica sujeita a uma franquia.</p> <p>(3) Para as apólices Praticantes "Ciclismo Para Todos" (CPT – "Família" e "Inspira Portugal"): Esta cobertura fica sujeita a uma franquia de 60,00€, aplicada por sinistro e por pessoa segura e será deduzida ao montante total a reembolsar.</p>		

Que atividade está coberta pela apólice de seguro de Responsabilidade Civil (RC)?

Pela apólice de seguro de Responsabilidade Civil (RC), estão abrangidos, em Portugal e na União Europeia, os danos corporais e materiais causados a terceiros resultantes da prática do ciclismo pelos filiados UVP-FPC, em toda a atividade desportiva aprovada pela FPC, assim como o treino e uso quotidiano da bicicleta na via pública.

Garante-se ainda o uso da bicicleta no dia-a-dia em contexto de recreio e mobilidade com bicicleta incluindo velocípedes com assistência elétrica (exceto bicicletas públicas partilhadas). Estão excluídos todos os danos materiais causados em acidentes entre ciclistas.

Quais as coberturas, capitais e franquias da apólice de seguro de Responsabilidade Civil?

As coberturas e capitais das apólices de seguro de Responsabilidade Civil (RC) são as seguintes:

COBERTURAS	CAPITAIS	FRANQUIAS
Responsabilidade Civil Exploração (em Portugal) - por agregado anual, sub-limitado a 50.000,00€ por Filiado/Sinistro/Anuidade	2.500.000,00€	(4) e (5)
Responsabilidade Civil Exploração (na União Europeia) - por agregado anual, sub-limitado a 50.000,00€ por Filiado/Sinistro/Anuidade	500.000,00€	(4) e (5)
<p>(4) Para os Atletas, Agentes Desportivos e Praticantes Ciclismo de Iniciação: Cobertura sujeita apenas em danos materiais a uma franquia de 100,00€, por sinistro e por pessoa segura, e será cobrada pela companhia de seguros diretamente ao filiado.</p> <p>(5) Para os Praticantes "Ciclismo Para Todos": Cobertura não sujeita a franquia.</p>		

Em caso de sinistro quais os procedimentos que deverão ser efetuados para acionar as apólices de seguro?

- A escolha da Unidade Hospitalar é totalmente livre, sendo aconselhável fazer-se acompanhar pela licença da FPC, válida para a presente época, contendo o número da apólice e identificação da companhia de seguros;
- De imediato é obrigatório efetuar a participação de sinistro utilizando os formulários disponíveis no site da FPC em <https://fpciclismo.pt/pagina/informacoes-sobre-seguros>;
- Episódios de Urgência devem ser encaminhados para a rede pública hospitalar, mesmo antes da efetivação da participação, devendo a fatura ser emitida em nome do filiado segurado;
- A participação de sinistro, depois de devidamente preenchida, deverá ser enviada para vania.paixao@portinsurance.pt indicando obrigatoriamente o n.º de licença da FPC, válida para a presente época;
- Para acompanhar a evolução e estado do processo de sinistro deve contactar a Portinsurance por telefone (+351 231 447 134 ou +351 961 392 270) ou por e-mail vania.paixao@portinsurance.pt;
- No caso de participação de sinistro da Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais, tratando-

se de um seguro de reembolso, os originais de todas as despesas médicas deverão ser enviadas por correio para o endereço abaixo indicado (acompanhadas do n.º de apólice, nome completo, n.º de licença da FPC, comprovativo de IBAN, contacto telefónico e e-mail) e aguardar o reembolso por parte da companhia de seguros após a dedução da franquia (quando aplicável) ao total das despesas efetuadas. A aplicação da franquia está definida nos quadros acima.

- No caso de participação de sinistro da Apólice de Responsabilidade Civil, não se tratando de um seguro de reembolso, a franquia (quando aplicável) será cobrada pela companhia de seguros diretamente ao filiado FPC. A aplicação da franquia está definida nos quadros acima.

Morada para envio de despesas de tratamento:

**Portinsurance – Consultores de Seguros,
Lda.**
Departamento de Sinistros
A/C: Vânia Paixão
Rua Antero Inácio, s/n
3060-707 TOCHA